



Memorando 954/2023

Responder apenas via 1Doc



Cleumeri B. SS-SFCA

Para

SA-DLC - Divisão...

CC

5 setores envolvidos

SS-SFCA SA-DLC SS SF GP

12/05/2023 11:48

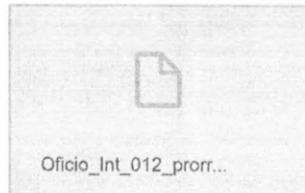
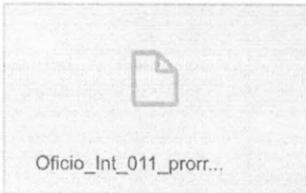
prorrogação contrato.

Bom dia,

Segue em anexo Ofício para providências.

Cleuméri Bertuol

Ag. Administrativo



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/05/2023 11:48:21

Cleumeri Bertuol SS-SFCA solicitou a assinatura de **Vinicius Tourinho** em Memorando 954/2023 .

Assinado

Despacho 1- 954/2023

12/05/2023 14:46

(Encaminhado)

Leila M. SA-DLC

SF - Secretaria ...

CC

boa tarde
segue pedido

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas





- 15/05/2023 10:44:07 Cleumeri Bertuol **SS-SFCA** arquivou.
- 22/05/2023 08:59:24 Vinícius Tourinho **SS** assinou digitalmente **Memorando 954/2023** com o certificado **VINÍCIUS TOURINHO** CPF 038.XXX.XXX-03 conforme MP nº 2.200/2001 .
- 22/05/2023 09:18:13 Cleumeri Bertuol **SS-SFCA** arquivou.

2 Despachos não lidos

Despacho 2- 954/2023
23/05/2023 15:31
(Encaminhado)

Paulo C. **SF**
GP - Gabinete do...
CC

—
Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Quem já visualizou? **1 pessoa**

Despacho 3- 954/2023
23/05/2023 15:32
(Respondido)

Anderson B. **GP**
SA-DLC - Divisão...
CC

Defere-se a presente solicitação sem reajuste apenas com prorrogação de prazo.

—
Anderson Manique Barreto
Prefeito

Quem já visualizou? **1 pessoa**

- 23/05/2023 15:32:12 Anderson Manique Barreto **GP** arquivou.
- 23/05/2023 15:32:12 Anderson Manique Barreto **GP** parou de acompanhar.
- 23/05/2023 15:32:44 Paulo Ricardo de Souza Centenaro **SF** arquivou.
- 23/05/2023 15:32:44 Paulo Ricardo de Souza Centenaro **SF** parou de acompanhar.

Este documento contém assinatura digital, realizada por VINÍCIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 6B6F-2B7F-2628-9CF2





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício Interno nº 12/2023

Coronel Vivida, 12 de maio de 2023.

***Para: Exmo. Sr. Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal***

Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de nº 82/2022, Pregão 35/2022, com a empresa **CLÍNICA REUMATOLÓGICA DR. GLENIO GUTTAHR LTDA**, cujo objeto é a Prestação de Serviços Médicos em Reumatologia. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **13/06/2023**, sem reajuste.

Tal pedido se faz, visto que os serviços médicos são necessários para atender a demanda em Reumatologia.

Atenciosamente,

Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 82/2022 decorrente do Pregão Eletrônico nº 35/2022 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa CLINICA REUMATOLOGICA DR. GLENIO GUTJAHR LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **Vinicius Tourinho**, inscrito no CPF sob o nº 038.928.579-03 e RG nº 6.355.947-4.

CONTRATADA: CLINICA REUMATOLOGICA DR. GLENIO GUTJAHR LTDA, estabelecida na Rua José Bonifácio, 87 – Centro, na cidade de Maravilha (89.874-000), Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 25.130.165/0001-09, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Glenio Marchezan Gutjahr**, inscrito no CPF sob o nº 010.094.340-39 e RG nº 211.516.984-5, (CONTATOS: (49) 99171-5225 / dr.glenio.reumatologista@gmail.com).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 82/2022 que tem como objeto a **contratação de empresa para realização de atendimento complementar em saúde, para realização de atendimento médico na especialidade de reumatologia, no Centro Municipal de Saúde Dra. Caldisse De Carli.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação, objeto deste aditamento, estão embasados nos termos da Cláusula Terceira do Contrato nº 82/2022, de 24 de maio de 2022, com fundamento no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação do Secretário Municipal de Saúde e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **13 de junho de 2023 a 12 de junho de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES:

O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 7.885,00 (sete mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), totalizando a quantia de R\$ 94.620,00 (noventa e quatro mil e seiscentos e vinte reais).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 189.240,00 (cento e oitenta e nove mil duzentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 82/2022, de 24 de maio de 2022.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 02 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999 BARRETO:96731109991
1 Dados: 2023.06.02 09:06:10
-03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

VINICIUS Assinado de forma digital por
VINICIUS TOURINHO:03892857903
TOURINHO:03892857903
7903 Dados: 2023.06.02 12:40:17 -03'00'

Vinicius Tourinho
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Glenio Marchezan Gutjahr
Clínica Reumatologica Dr.
Glenio Gutjahr Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....



CONIMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE TERMO DE RATIFICACAO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITACAO N° 11/2023

Fundamentado no art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação N° 11/2023, para a Contratação de empresa especializada para a realização de testes microbiológicos (bacteriológicos) e físico-químicos em água usada no CME (centro de materiais e esterilização) do CONIMS, com emissão de laudos, visando assegurar a análise da potabilidade da água. Valor Global: 1.120,00

Dotação: 01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.39.00 Fonte: 076

Data: 13/06/2023

PAULO HORN Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE TERMO DE HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

Table with columns: Nº do Processo, Nº do Licitante, Nº do Edital, Data de Homologação, Objeto da Licitação. Includes details for the purchase of disinfectant.

Table with columns: Nº, Descrição, Quantidade, Vt. Utilizada, Total dos Itens. Shows total value of R\$ 153.600,00.

PAULO HORN Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE TERMO DE RATIFICACAO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 91/2023

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade N° 91/2023, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de Vitorino/PR, consorciado ao CONIMS

Valor Global: 153.600,00

Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076

Data: 12/06/2023

PAULO HORN Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE TERMO DE HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

1 - Homologar a Adjudicar a presente Licitação nestes termos.

Table with columns: Nº do Processo, Nº do Licitante, Nº do Edital, Data de Homologação, Objeto da Licitação. Includes details for the purchase of disinfectant.

Table with columns: Nº, Descrição, Quantidade, Vt. Utilizada, Total dos Itens. Shows total value of R\$ 1.120,00.

PAULO HORN Presidente

CIRUSPAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 015/2023 CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados no Concurso Público, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Vila Izabel, para tomar posse no cargo, conforme instruções da cláusula 36ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná.

Técnico Auxiliar de Regulação Médica - Pato Branco

Table with columns: Nº do INSC, Nome, Classe. Lists candidates for the position of Medical Regulation Assistant.

Table with columns: Nº do INSC, Nome, Classe. Lists candidates for the position of Medical Regulation Assistant.

RESOLUÇÃO N° 041/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Table with columns: Empregado Público, Matrícula, Função, Data. Lists employees and their positions.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício. PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Disnei Luquini Presidente CIRUSPAR

RESOLUÇÃO N° 042/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR em virtude da aprovação no Concurso Público nº 001/2019, o empregado público nomeado abaixo, considerado apto, a contar o efetivo exercício a partir da data citada:

Table with columns: Empregado Público, Matrícula, Função, Data. Lists employee and position.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício. PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Disnei Luquini Presidente CIRUSPAR

CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

4ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2021

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de acordo com o programa QUALICIS, nas áreas de especialidades médicas, atendimentos multiprofissionais e exames complementares. Sendo que as consultas e os atendimentos da equipe multidisciplinar serão realizados nas dependências da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste, e os exames serão realizados de forma externa, ou seja, no endereço próprio da empresa credenciada.

1ª Retificação: inclusão do Item 6.5.2, alínea "e". Nos cargos que se fizerem necessário, deverá ser entregue diploma ou declaração de que está cursando a especialização ou pós graduação em abordagem/metodologia comportamental, cognitivo comportamental ou sistêmica, Francisco Beltrão, 13 de junho de 2023.

Eloisa Cristina Favaro Vice-Presidente da CPL

Prefeitura de Coronel Vivida

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo Nº 01 ao Contrato nº 82/2022 - Pregão Eletrônico nº 35/2022 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA REUMATOLOGICA DR. GLENNIO GUTJAHR LTDA, CNPJ sob nº 25.130.165/0001-09. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, 13 de junho de 2023 a 12 de junho de 2024. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 7.885,00, totalizando a quantia de R\$ 94.620,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 03 ao contrato nº 61/2020 - Pregão Presencial nº 44/2020, CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ nº 04.368.665/0001-66. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024. Fica reafirmado o valor mensal, com base no INPC, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de abril de 2023, na ordem de 3,834320%, passando o valor mensal a ser de R\$ 872,71, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 10.472,52. Permanecem inalteradas as demais cláusulas Coronel Vivida, 31 de maio de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Prefeitura de Planalto

MUNICIPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com

base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco da Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo TÉCNICA E PREÇO, sob nº 005/2023, conforme descrito abaixo: OBJETO: Contratação de empresa destinada a prestação de serviços (parcelados) para elaboração de projetos arquitetônicos, complementares, dentre outros, em atendimento às necessidades do Município de Planalto - PR.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses; Preço máximo: R\$ 354.590,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa reais); DATA DA ABERTURA: 18 de julho de 2023 - às 09h00min (nove horas). Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente, ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI Prefeito Municipal

ADAM

EDITAL - 001/001/2023

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DUOVIZINHENSE DE ARTES MARCIAIS - ADAM. A ASSOCIAÇÃO DUOVIZINHENSE DE ARTES MARCIAIS - ADAM, CNPJ: 05.795.550/0001-68, com sede localizada na Rua Felipe Dos Santos - 179, no Bairro Das Torres, Dois Vizinhos, CEP 85.660-000 - Estado do Paraná, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada pelo senhor presidente MARCOS ANTÔNIO VALMORBIDA CPF: 059.071.939-48, RG: 9.928.665-2 SSP/PR, juntamente com a COMISSÃO ELEITORAL CONVOCA através do presente Edital 001/001/2023, todos os sócios, patrocinadores e contribuintes da ASSOCIAÇÃO DUOVIZINHENSE DE ARTES MARCIAIS - ADAM, a comparecerem em sua sede, na reunião da Assembleia Geral Ordinária conforme segue:

DIA: 23 de junho de 2023; HORÁRIO: 19:00 horas; LOCAL: Rua Felipe dos Santos, 179 - Bairro das Torres - CEP: 85.660-000 - Cidade de Dois Vizinhos - Paraná.

- PAUTAS: 1 - Eleição da nova Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal para o quadriênio 2023-2027 da "ADAM"; 2 - Posse dos leilões; 3 - Todos os associados, maiores de dezoito anos, em pleno gozo dos seus direitos e que integrem o quadro social há mais de um ano, poderão votar de uma pauta em Assembleia, respeitando as regras determinadas no regimento interno, conforme (art. 63 do Estatuto da "ADAM"), Dois Vizinhos - Pr, 13 de junho de 2023.

- MARCOS ANTÔNIO VALMORBIDA Presidente da "ADAM" CPF: 059.071.939-48 RG: 9.928.665-2 SSP/PR; JANANA VIVIODA ROSA Comissão Eleitoral CPF: 082.059.049-18 RG: 10.036.901-0 SSP/PR; JULIANE CAROLINE MEZALIRA Comissão Eleitoral CPF: 082.868.489-85 RG: 10.471.450-1 SSP/PR; ANA CRISTINA GUEREZI Comissão Eleitoral CPF: 116.552.009-50 RG: 14.263.256-0 SSP/PR



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PATO BRANCO Rua Dr. Silvio Vialli, 119 Centro - 85565-010 - Pato Branco - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O Presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social e a legislação vigente, CONVOCA os senhores associados quites com a tesouraria e em condições de votar, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23 (vinte e três) do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 18:00 (dezoito horas) em sua sede social, situada no endereço acima, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição de delegados para participar do 15º Congresso Estadual da CUT - PR - 16º CECUT; b) Eleição de delegados para participar do 14º Congresso Nacional da CUT - 14º CONCUT; c) Assuntos Diversos.

Não havendo na hora acima indicada, número legal de associados presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, conforme estatuto, a assembleia será realizada em Segunda a última convocação às 18:30 (dezoito e trinta horas), com qualquer número de associados em condições de voto.

Pato Branco, 13 de junho de 2023. João M. O. Pedrosa - Presidente

CLASSIFICADOS JORNAL DE BELTRÃO

O lugar certo para quem quer fazer bons negócios!

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2023
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VÍVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Objeto: transferência de recursos financeiros para garantir a continuidade da prestação de serviços assistências à saúde da população do SUS. Para execução do presente Convênio, serão transferidos a ENTIDADE recursos financeiros no montante de R\$ 3.869,57, correspondente ao total repassado ao Município de Coronel Vívda. O prazo de execução e vigência do presente TERMO DE CONVÊNIO terá início na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses.

Coronel Vívda, 02 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 143/2022 – Concorrência pública nº 17/2022. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41. Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da meta física e financeira (supressão). Fica reduzido o valor de R\$ 51.587,43, conforme justificado no ofício. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 02 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 81/2022 – Pregão Eletrônico nº 31/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: PBCJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob nº 18.946.113/0001-40. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 06 de junho de 2023 a 05 de junho de 2024. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 25.500,00, totalizando a quantia de R\$ 306.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 01 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 44/2023 – Pregão Eletrônico nº 17/2023 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CEI – CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 24.180.904/0001-04. Com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 e nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, fica repactuado o contrato concedendo-se acréscimo aos itens do módulo 1 e 2.3, de acordo com entendimento entre as partes. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 19.881,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 30 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

ADITIVO Nº 10 ao Contrato nº 77/2019 – Tomada de Preços nº 03/2019 – Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI - ME, CNPJ nº 13.649.693/0001-90. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 08 de junho de 2023 a 07 de junho de 2024. Os valores permanecem inalterados. O valor mensal passa a ser de R\$ 70.929,76, perfazendo o valor total de R\$ 851.157,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 02 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 86/2022 – Pregão Eletrônico nº 41/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ sob nº 24.327.852/0001-56. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, 07 de junho de 2023 a 06 de junho de 2024. Fica reajustado o valor unitário, com base no IPCA, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de abril de 2023, na ordem de 4,18%. O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 4.128.912,17. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 01 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Termo de Rescisão ao contrato nº 75/2020 - Pregão Presencial nº 47/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. CONTRATADA: EDITORA JURITI LTDA, CNPJ/MF sob nº 80.192.081/0001-08. Considerando o pedido da Contratada e Deliberação Superior, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 05 de junho de 2023, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

Coronel Vívda, de 05 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.



Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:AADF93BC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVOS**

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 82/2022 – Pregão Eletrônico nº 35/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA REUMATOLOGICA DR. GLENIO GUTJAHR LTDA, CNPJ sob nº 25.130.165/0001-09. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, 13 de junho de 2023 a 12 de junho de 2024. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 7.885,00, totalizando a quantia de R\$ 94.620,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 02 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

ADITIVO Nº 03 ao contrato nº 61/2020 - Pregão Presencial nº 44/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. CONTRATADA: LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ nº 04.368.865/0001-66. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de abril de 2023, na ordem de 3,834320%, passando o valor mensal a ser de R\$ 872,71, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 10.472,52. Permanecem inalteradas as demais cláusulas

Coronel Vívda, 31 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:FEE54EAF

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
CMDCA RESOLUÇÃO 10/2023**